

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis.

A empresa não realizou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos seus ativos (IAS 36), considerando que avaliações preliminares e comparativas com empresas do mesmo ramo de atividade, bem como a reavaliação parcial dos ativos efetuadas no exercício de 2003 indicam que os mesmos se encontram subavaliados, que demandaria um novo processo de avaliação de ativos e neste caso, a Companhia não vislumbrou oportunidades que justificassem o investimento, e optou pela não realização dessa avaliação dos ativos bem como pela manutenção das atuais taxas de depreciação por considerá-las adequadas.

**NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

**a) Contas a Receber de Clientes**

Incluem os serviços faturados decorrentes do abastecimento de água e coleta de esgoto, ainda não recebidos e ou renegociados, com base no consumo medido ou estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, ajustadas por provisão constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas decorrentes de não realização.

**b) Provisão para Perdas na Realização de Crédito**

Foram constituídas com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

**c) Depósitos Judiciais**

São registrados pelo valor original do depósito.

**d) Almoxarifado**

O estoque de materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas é registrado ao custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.

**e) Intangível**

A Companhia, em atendimento a Lei nº 11.638/07, Interpretação Técnica ICPC 01 e nº Lei 11.445/07, apropriou no intangível os bens patrimoniais vinculados a operação. Serviços públicos comuns aos municípios de regiões metropolitanas, como saneamento básico e transporte, devem ser geridos por um conselho integrado pelo estado e pelos municípios envolvidos. "A região metropolitana deve, como ente Colegiado, planejar, executar e funcionar como poder concedente dos serviços de saneamento básico, inclusive por meio de agência reguladora se for o caso, de sorte a atender ao interesse comum e à autonomia municipal". Foram mantidas as mesmas taxas de depreciação para as amortizações.

**f) Imobilizado**

Está registrado pelo custo de aquisição ou construção, incluindo reavaliação parcial dos bens procedida em anos anteriores. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas variáveis de acordo com a vida útil estimada dos bens. O imobilizado ainda não foi submetido ao teste de recuperabilidade conforme nota explicativa nº 2.

**g) Obras em Andamento**

Os investimentos em obras são registrados ao custo da aquisição.

**h) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Quando apurados, são registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo para o IRPJ 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e para a Contribuição Social 9%.

O imposto de renda e contribuição social diferido, apurados sobre a reserva de reavaliação parcial dos bens, procedidas em anos anteriores, foram calculados com base nas alíquotas vigentes desses impostos e registrados no passivo não circulante.

**i) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante**

Os registros são efetuados pelos valores reais ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro-rata-die de conformidade com os indicadores e índices pactuados.

**j) Reserva de Reavaliação**

É realizada na proporção da depreciação apurada dos ativos reavaliados.

**k) Despesas Capitalizáveis**

Os gastos com pessoal envolvido na execução e supervisão das obras em andamento, bem como gastos e despesas indiretas são apropriados mensalmente às obras em curso.

**l) Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**m) Variações Monetárias e Cambiais**

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos mediante atualizações monetárias e cambiais de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, pelos respectivos índices.

**NOTA 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.**

a) As perdas no recebimento de créditos são constituídas com base nos limites de dedutibilidade fiscal conforme legislação vigente. E a provisão para devedores duvidosos foi constituída com base na análise das contas a receber de clientes, especialmente sobre os valores vencidos, levando-se em consideração a expectativa de sua recuperação.

b) As contas a receber de usuários apresentam a seguinte situação em 31 de dezembro:

			2025	2024
FAIXA DE IDADE	PARTICULAR	PÚBLICA	TOTAL	TOTAL
A Vencer	171.724.974,99	894.782,11	172.484.355,84	170.293.088,67
Vencidas até 90 dias	34.300.651,12	1.635.286,96	35.935.938,08	93.523.269,85
Vencidas de 91 a 180 dias	85.979.552,96	3.572.254,39	89.551.807,35	78.696.126,70
Vencidas a mais de 181 dias	1.268.351.762,15	41.032.428,19	1.309.384.190,34	1.115.119.472,42
<b>Sub-total</b>	<b>1.560.356.941,22</b>	<b>47.134.751,65</b>	<b>1.607.491.692,87</b>	<b>1.457.631.957,64</b>
Perdas no Recebimento de Créditos	(1.268.351.762,15)	(41.032.428,19)	(1.309.384.190,34)	(1.115.119.472,42)
Arrecadação à Discriminar	(4.464.136,26)	-	(4.464.136,26)	(5.082.045,54)
Recebimento com Incorreção	(16.063.115,77)	-	(16.063.115,77)	(14.700.556,75)
<b>Total</b>	<b>271.295.927,04</b>	<b>6.102.323,46</b>	<b>277.398.250,50</b>	<b>322.729.882,93</b>
Longo Prazo	135.401,26	-	135.401,26	2.053.350,79
Curto Prazo	271.160.525,78	6.102.323,46	277.262.849,24	320.676.532,14

b.1) O Total de 2024 e 2025, refere-se ao Valor Bruto (\*) e sem dedução da Conta "a Faturar", que representam valores em trânsito de um mês para outro, sendo para 2024 o valor de R\$52.091.332,96 e para 2025 R\$ 8.334.559,43. Ressalta-se que além do valor total do contas a receber de 2024, somado ao saldo em 31/12/2025, o valor de R\$ 110.335.041,96 referente ao Contas a Receber - Água Pará.

b.2) Água Pará: De acordo com a Lei Estadual nº 9.317 de 22/09/2021 instituiu o Programa Estadual "Água Pará" que visa possibilitar o pagamento dos custos de obtenção de água potável para família de baixa renda, e que em 2025 foi prorrogada até o prazo máximo de 30 de junho de 2026, através da Lei Estadual nº 11.262 de 05/11/2025. No art 4º da Lei estadual nº 9.317 de 22/09/21, estabelece que para execução do Programa Água Pará, o Governo do Estado do Pará responsabilizou-se pelo pagamento mensal do consumo de até 20 m3 (vinte metros cúbicos) de água, de acordo com a medição constante na fatura, o qual foi efetuado diretamente pela COSAN-PA, conforme regulamento. Os Valores faturados pelo consumo de água potável para os cidadãos beneficiados pelo Programa Água Pará, alcançou montantes mensais, conforme abaixo discriminados:

**Mês: PROGRAMA ÁGUA PARÁ**

Janeiro	2025- R\$	22.374.775,19
Fevereiro	2025- R\$	22.214.990,08
Março	2025- R\$	22.111.212,76
Abril	2025- R\$	21.277.879,30
Mai	2025- R\$	18.497.055,02
Junho	2025- R\$	18.361.225,39
Julho	2025- R\$	18.404.899,15
Agosto	2025- R\$	18.393.808,52
Setembro	2025- R\$	6.366.206,35
Outubro	2025- R\$	11.985.751,25
Novembro	2025- R\$	6.694.418,37
Dezembro	2025- R\$	2.045.919,38
Total	R\$	188.728.140,76

c) A movimentação da provisão para perdas na realização dos créditos foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Saldo no Início do Exercício	(1.115.119.472,42)	(954.808.838,38)
Valores Registrados como Perda	(247.515.087,51)	(208.361.701,33)
Baixas Ocorridas	53.250.369,59	48.051.067,29
Saldo no Final do Exercício	(1.309.384.190,34)	(1.115.119.472,42)

**NOTA 5 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR**

Considerando a existência de prejuízos fiscais compensáveis em 31 de dezembro de 2014, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$ 94.416.544,26 em montante igual ao da provisão de IR / CSLL a pagar sobre a Reserva de Reavaliação a realizar existente, baseada na Deliberação CVM nº 599/09 (item 34, alínea "a" item 36). A administração da companhia tem expectativa de realização de prejuízos fiscais com base em resultados positivos futuros, considerando o programa de recuperação/recomposição tarifária que será implementado nos próximos exercícios. O valor da realização do imposto de renda e contribuição social diferido no exercício de 2025 foi de R\$ 2.090.341,44 ficando o saldo em 31/12/2025 de R\$ 63.497.368,85.

**NOTA 6 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA, QUESTÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS.**

A Companhia é parte em diversos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios e as provisões foram constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Companhia, levando em consideração as probabilidades de perdas existentes em cada ação utilizando o critério de risco provável. A Companhia acredita que os montantes de provisões constituídas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e paralelamente foram efetuados depósitos judiciais para diversos processos, que serão recuperados somente no caso de julgamento favorável à Companhia.